



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 109, DE 18 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a Contratação de Médico Neurologista para atendimento no Hospital Municipal de Estreito.

JUSTIFICATIVA

O município tem uma demanda muito alta, e são apenas três vagas por mês no Estado que é disponível para o município no macro regional de Imperatriz. Além disso, o município está enfrentando um sério problema com os transportes, com mais de 50% dos veículos da saúde na oficina.


FRAÇA BRITO
Vereador

Recebido 07/06/23
João Paulo